



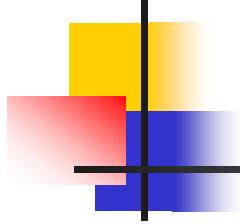
VII CONGRESSO CATARINENSE
DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
II Congresso Catarinense de Perinatologia

25 a 27 de junho de 2015 | Expoville | Joinville | SC

César Eduardo Fernandes

Declaração de conflito de interesse

Não recebi qualquer forma de pagamento ou auxílio financeiro
de entidade pública ou privada para pesquisa ou
desenvolvimento de método diagnóstico ou terapêutico ou
ainda, tenho qualquer relação comercial com a indústria
farmacêutica

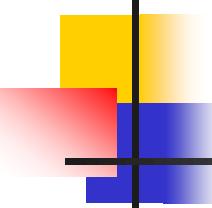


Violência obstétrica

**Papel das entidades médicas e
associações de especialistas**

César Eduardo Fernandes
cesar.diretoriacientifica@sogesp.org.br



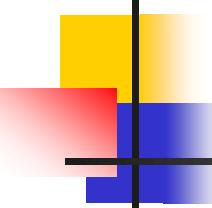


Violência obstétrica

Papel das entidades médicas e associações de especialistas

Atribuições de competência e de responsabilidade das associações de especialistas:

- **Defender os direitos das mulheres e abominar qualquer tipo de violência obstétrica,**
- **Defender a boa prática de assistência obstétrica em consonância com as melhores evidências disponíveis e validadas pelas associações de especialistas nacionais e internacionais,**
- **Defender o trabalho digno do obstetra evitando que o mesmo seja “demonizado” pela mídia, por colegas ou por instituições que tenham conflitos de interesse ou não tenham legitimidade para faze-lo.**

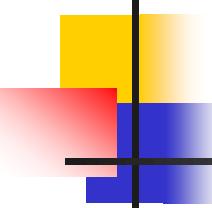


Violência obstétrica

Papel das entidades médicas e associações de especialistas

Atribuições de competência e de responsabilidade das associações de especialistas:

- Cobrar das autoridades governamentais de saúde uma política real de incentivo a boa prática obstétrica com uma política de manutenção e não de fechamento de maternidades,
- Cobrar das autoridades governamentais e dos conselhos regionais e federal de medicina o cumprimento da legislação que exige equipe médica mínima para o funcionamento das maternidades,
- Cobrar das autoridades governamentais e dos gestores do sistema de saúde complementar que as maternidades tenham estrutura física apropriada e acolhedora com estágios de pré-parto, parto e pós parto.

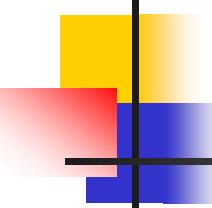


Violência obstétrica

Papel das entidades médicas e associações de especialistas

Atribuições de competência e de responsabilidade das associações de especialistas:

- **Incentivar a formação de equipes multiprofissionais que inclua enfermeiras obstétricas,**
- **Lutar para que a enfermeira obstétrica seja reconhecida e valorizada pela gestante e demais profissionais da equipe de saúde na assistência à parturiente e no atendimento do pré-natal,**
- **Em contrapartida, combater qualquer tipo de assistência ao parto que exclua o médico obstetra da equipe multiprofissional.**



Violência obstétrica

Papel das entidades médicas e associações de especialistas

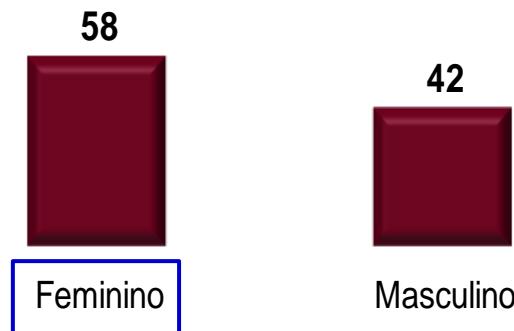
Atribuições de competência e de responsabilidade das associações de especialistas:

- **Lutar pela formação de novos obstetras que se dediquem efetivamente à assistência ao parto,**
- **Lutar pela melhoria das condições de trabalho e de remuneração do trabalho do obstetra junto à saúde pública e suplementar,**
- **Lutar pelo não abandono de obstetras experientes do exercício da sua especialidade em busca de melhores condições de trabalho em outras áreas da especialidade de G&O ou de outras especialidades.**

Perfil do médico associado

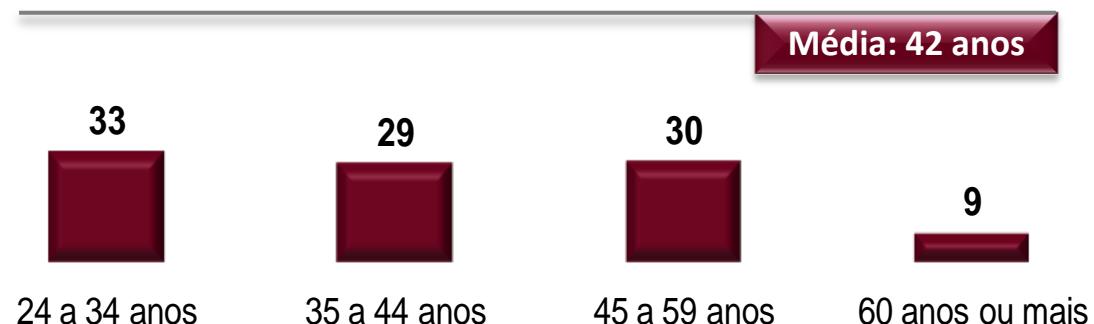
(Em %)

Sexo



» Entre os associados à SOGESP, é maior a presença de profissionais do sexo feminino. A média etária é de 42 anos.

Idade

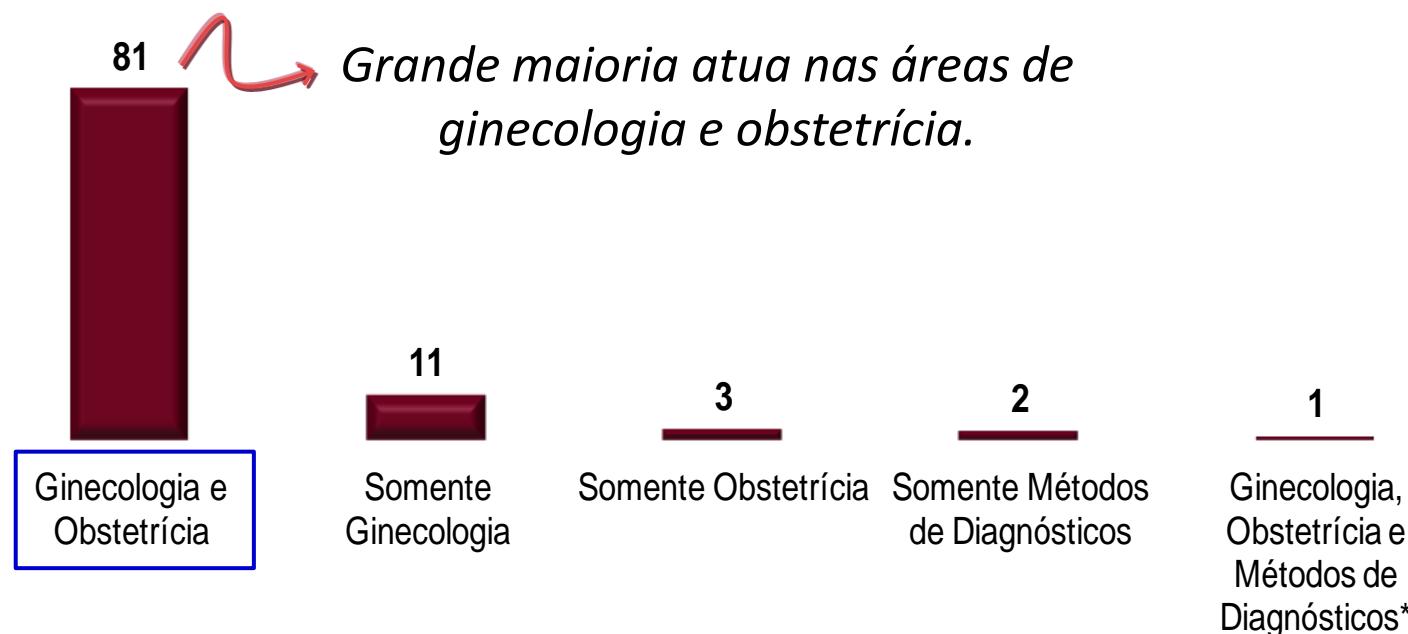


Base: Total da amostra - 451 entrevistas
Perfil da amostra

Perfil do médico associado

(Estimulada e única, em %)

Área de atuação



Citação até 1%

Perfil do médico associado

(Espontânea, em %)

13%

**Deixaram de
atender na área
de Obstetrícia**

1% Nunca atendeu

**Motivos que o fez interromper o
atendimento obstétricio**

*O baixos honorários e a obrigatoriedade de
disponibilidade em período integral, são os
principais motivos para o médico interromper o
atendimento na área de obstetrícia.*

7% Baixos honorários

7% Obrigatoriedade de disponibilidade médica em período integral

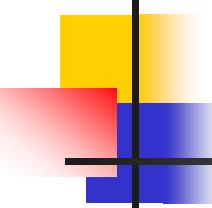
1% Se especializou em outra área

1% Por estresse, desgaste

Respostas múltiplas – citações até 1%

Base: Total da amostra - 451 entrevistas

P5. O (a) Dr (a) já atendeu na área de Obstetrícia? (SE SIM) Por quais motivos o (a) Dr (a) interrompeu o atendimento prestado na área de Obstetrícia? Quais outros? Algum outro?

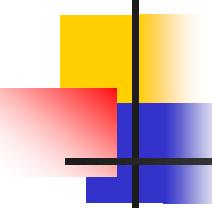


Violência obstétrica

Papel das entidades médicas e associações de especialistas

Atribuições de competência e de responsabilidade das associações de especialistas:

- **Estabelecer uma hierarquia na equipe obstétrica com relação às decisões de intervenção no curso do trabalho de parto, cabendo ao médico obstetra a chefia da equipe,**
- **Incentivar os profissionais da equipe obstétrica para orientar, informar e educar as gestantes com relação ao transcurso da gravidez e do parto visando criar um clima de acolhimento, de respeito mútuo e de sinergia entre a equipe e a parturiente,**
- **Orientar os profissionais de saúde no intuito de coibir qualquer forma de transferência de informações para a parturiente que possa criar dúvidas ou promover um ambiente hostil entre a mesma e qualquer membro da equipe e que, por sua vez, possa também trazer temor ou insegurança quanto aos eventuais procedimentos que tenham que ser adotados no transcurso do trabalho de parto.**



Violência obstétrica

Papel das entidades médicas e associações de especialistas

Atribuições de competência e de responsabilidade das associações de especialistas:

- Orientar para que a operação cesariana e outros procedimentos médicos a exemplo da episiotomia ou uso de ocitócicos não sejam SEMPRE vistos como atos criminosos do médico obstetra que os praticam,
- Orientar para que se tenha respeito às gestantes que considerem o parto cesárea como o seu tipo preferido de parto,
- Orientar para que não se considere a parturiente que foi submetida a uma cesárea como uma “incompetente” ou “fracassada” em comparação com aquelas que conseguiram êxito em um parto por via vaginal.

Violência obstétrica

Papel das entidades médicas e associações de especialistas



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: (011) 3017-9300 - FAX: (011) 3231-1745

<http://www.cremesp.org.br>

Rua da Consolação, 753 - Centro

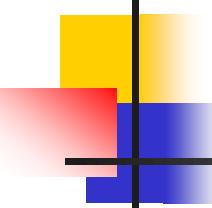
01301-910 São Paulo - SP

CREMESP

CONSULTA Nº 109.384/2012

Assunto: Sobre **cesariana a pedido**, bem como o que o médico obstetra deverá colocar na descrição da cesariana no campo “indicação”.

Relatora: Conselheira Silvana Maria Figueiredo Morandini.



Violência obstétrica

Papel das entidades médicas e associações de especialistas

CREMESP

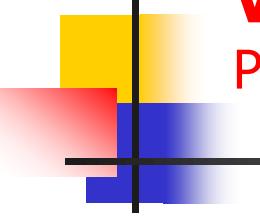
CONSULTA Nº 109.384/2012

Assunto: Sobre cesariana a pedido, bem como o que o médico obstetra deverá colocar na descrição da cesariana no campo “indicação”.

Relatora: Conselheira Silvana Maria Figueiredo Morandini.

Ementa: Deve ser dada a possibilidade à mulher grávida sobre a escolha da via de parto, após orientação sobre os procedimentos envolvidos, os riscos e os benefícios para a parturiente e o neonato, com a escolha de uma determinada via de parto.

Deverá constar no prontuário o Consentimento Informado, Livre e Esclarecido, explicitando a anuência e a realização do procedimento. Todas as Unidades de Saúde devem dispor das condições necessárias para que seja providenciado aconselhamento adequado a gestante ou ao casal. Não obstante, quando existir divergência de opinião entre grávida e a equipe de saúde sobre a via de parto a adotar, a gestante deve ser referenciada para uma equipe que esteja disposta a realizar o seu parto.



Violência obstétrica

Papel das entidades médicas e associações de especialistas

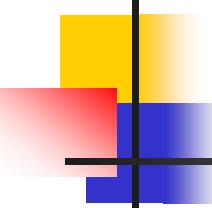
CREMESP

CONSULTA Nº 109.384/2012

Assunto: Sobre cesariana a pedido, bem como o que o médico obstetra deverá colocar na descrição da cesariana no campo “indicação”.

Relatora: Conselheira Silvana Maria Figueiredo Morandini.

Na descrição da cesariana, no campo “indicação” deverá ser colocado: Cesariana à pedido da paciente – CID 082.0 – Parto Por Cesariana Eletiva.

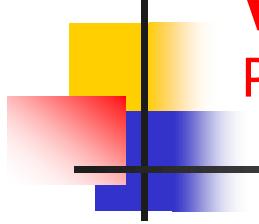


Violência obstétrica

Papel das entidades médicas e associações de especialistas

Atribuições de competência e de responsabilidade das associações de especialistas:

- Orientar os profissionais de saúde sobre as boas práticas obstétricas,
- Orientar os profissionais de saúde para ouvir, informar, orientar e educar as gestantes,
- Cobrar do governo e dos gestores de saúde uma política eficaz que valorize os profissionais da equipe obstétrica e que mantenha em funcionamento as maternidades com condições apropriadas de atendimento,
- Coibir a “demonização do obstetra” e as posições passionais de algumas instituições com conflitos de interesse e sem legitimidade para um correto ajuizamento do grave problema que estamos vivendo na assistência obstétrica no Brasil.



Violência obstétrica

Papel das entidades médicas e associações de especialistas

✓ **RESPEITO**

✓ **RESPONSABILIDADE**

✓ **DIGNIDADE**

✓ **SOLUÇÕES EFETIVAS**

JÁ !!!